



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2017 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES (HMNSN E POSTOS 24H).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede administrativa na Rua Frutuoso de Oliveira, s/nº., Centro, Saquarema – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor João Alberto Teixeira Oliveira, brasileiro, portador da identidade nº. 5231107-0 CRM, inscrito no CPF nº. 475.388.217-91, com domicílio na sede da Contratante,

CONTRATADA: ENGE GASES ENGENHARIA DE GASES LTDA-EPP., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.154.558/0001-10, com sede na Rua Costa Barros, 70, lote 09-A, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, neste ato representada pela Senhora Rosângela Falcão Correia, portadora da Cédula de Identidade nº. 04625755-6 IFP/RJ e CPF/MF sob o nº. 091.380.417-74.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 017/2017, resultante da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 007/2017, conforme Processo Administrativo nº. 01982/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor global do contrato firmado entre as partes, em 17/03/2017, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é de **R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho Estimativo nº 000050/2018, devidamente apropriada no Programa de Trabalho nº 103020017.2.074 Natureza de Despesa nº 33.90.30.00.00, Fonte de Recursos nº 1007, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 02 de janeiro de 2018.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ENGE GASES ENGENHARIA DE GASES LTDA-EPP
CONTRATADA

Representante: Rosangela Falcão Correia

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____